



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.004.490/2015

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 86, de 27/09/2014, pág. 37
JB 2215551
Rubrica Matrícula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E HL TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO A RODOVIA DISTRITAL DF-001 (EPCT) - CAMINHO PARA BRAZLÂNDIA”, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO BR-070/DF-095 (EPCL) ATÉ O ENTRONCAMENTO BR-080/BR-251 (B).

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF – Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JULIO CESAR MOTA, e HL TERRAPLENAGEM LTDA, com endereço na Rua das Figueiras, s/n – Lote 07 – Sala 1309 – Parte A5, Ed. Vista Shopping – Águas Claras – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.739.793/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO JUSTINO DE SOUZA, portador do RG nº 4911409 DGPC/GO, CNH nº 02882904641 – DETRAN-GO e do CPF nº 038.273.546-33, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 06/2017 os serviços constantes de fl. 3075, conforme solicitação da Contratada, fls. 3064/3067, concordância e

justificativas do Executor, fls. 3074 e 3081-v, e autorização do Diretor Geral, fl. 3084, que implica em acréscimo quantitativo no percentual de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento) do valor contratual, dentro, pois, dos limites admitidos pelo § 1º, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O valor do acréscimo quantitativo, autorizado pelo Item 1.1 deste Termo Aditivo, é de R\$ 1.456.811,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), justificativas às fls. 3078/3079 e 3081-v, sendo que a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475/1199 – Recuperação de Rodovias, Natureza da Despesa: 4490.51, Fonte de Recursos: 448 ID-0.

1.3 - Para fazer face ao acréscimo quantitativo autorizado pelo Item 1.1 deste Termo Aditivo fica suplementado o valor contratual em R\$ 1.456.811,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1280, datada de 11/09/2017, fl. 3086, no respectivo valor.

1.4 - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contratado nº 06/2017, por 90 (noventa) dias corridos, conforme solicitação da Contratada à fl. 3059, concordância do Executor à fl. 3074, e autorização do Diretor Geral à fl. 3084.

1.5 - Face o acréscimo quantitativo autorizado nesta Cláusula, a Contratada deverá apresentar reforço de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor de R\$ 1.456.811,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), nas formas admitidas pelo artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2017.



The image shows a handwritten signature in blue ink on the left. To its right is a circular official stamp in blue ink. The stamp contains the text 'PROCURADOR GERAL' around the perimeter and a signature in the center.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 25 de setembro de 2017.

Pelo DER/DF:


José Florentino Caixeta
Chefe de Gabinete - DER/DF

Pela CONTRATADA:


Anderson Luiz de Souza
Eng. Civil CREA 75538/D-MG
HL Terraplanagem Ltda

